



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 096/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 2514/2026 ID 109446.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116.

Bruna Maciel Dos Santos, matrícula 43185-1.

Luma Thaís Dourado Costa, Matrícula 39284;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011, Lei municipal nº 4.011/2025.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Assegurar a modernização e fortalecimento da infraestrutura tecnológica das escolas municipais de educação de Cerejeiras, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, ampliar o acesso às tecnologias educacionais e promover maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem.

4.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento e modernização da infraestrutura tecnológica das unidades escolares da rede municipal de ensino de Cerejeiras, diante da crescente demanda por recursos digitais aplicados ao processo de ensino-aprendizagem, às atividades pedagógicas e à gestão escolar.

A evolução das práticas educacionais e a ampliação do uso de ferramentas tecnológicas no ambiente escolar tornam indispensável a disponibilização de equipamentos adequados que contribuam para a melhoria das condições de ensino, promovendo maior eficiência no desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas das escolas municipais.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A ausência de infraestrutura tecnológica compatível com as atuais demandas educacionais pode comprometer a qualidade das atividades pedagógicas, limitar o acesso dos alunos e profissionais da educação aos recursos digitais e dificultar a implementação de metodologias educacionais mais dinâmicas, interativas e alinhadas às diretrizes da educação contemporânea. Nesse contexto, a presente demanda visa atender às necessidades estruturais das unidades escolares municipais, proporcionando melhores condições para execução das atividades escolares, fortalecimento da inclusão digital, apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da educação e aprimoramento do ambiente educacional ofertado aos estudantes da rede pública municipal.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação decorre do Termo de Convênio nº 319/2026/PGE-SEDUC, firmado com a finalidade de apoiar ações voltadas ao fortalecimento da educação municipal, contemplando investimentos destinados à melhoria da infraestrutura tecnológica das escolas da rede pública de ensino do Município de Cerejeiras.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, considerando a importância da modernização dos ambientes escolares, da ampliação do acesso às tecnologias educacionais e da promoção de melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais no âmbito da rede municipal de ensino.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

A presente necessidade atende ao interesse público ao promover a melhoria da qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino de Cerejeiras, por meio da modernização da infraestrutura tecnológica das unidades escolares.

A demanda de equipamentos tecnológicos contribuirá diretamente para o aprimoramento dos serviços educacionais prestados à população, proporcionando aos alunos e professores acesso a ferramentas tecnológicas que favorecem metodologias de ensino mais dinâmicas, interativas e eficientes.

A iniciativa também fortalece a inclusão digital no ambiente escolar, amplia as oportunidades de aprendizagem e contribui para a formação educacional dos estudantes, preparando-os para as demandas tecnológicas e sociais contemporâneas.

Além disso, a melhoria das condições tecnológicas das escolas municipais auxilia no desenvolvimento local, uma vez que a educação de qualidade constitui fator essencial para a formação cidadã, redução das desigualdades sociais e fortalecimento do desenvolvimento humano no município.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A contratação ainda atende ao dever constitucional e legal da Administração Pública de garantir educação pública de qualidade, assegurando melhores condições de ensino, valorização das práticas pedagógicas e eficiência na prestação dos serviços educacionais à comunidade escolar.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para atender à necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Os bens a serem adquiridos deverão atender às finalidades educacionais e administrativas da rede municipal de ensino, possibilitando suporte adequado às atividades pedagógicas, ao desenvolvimento das práticas educacionais e à utilização de recursos tecnológicos no ambiente escolar;
- b) Os equipamentos deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança, funcionalidade e durabilidade, compatíveis com a utilização contínua no ambiente educacional e administrativo das unidades escolares;
- c) Os itens fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados adequadamente e entregues em perfeitas condições de funcionamento.
- d) A contratação deverá garantir compatibilidade operacional entre os equipamentos e a infraestrutura tecnológica existente nas unidades escolares da rede municipal de ensino;
- e) Os bens deverão atender às normas técnicas, regulamentações, padrões de qualidade e requisitos de segurança aplicáveis, expedidos pelos órgãos competentes, quando couber;
- f) A futura contratada deverá assegurar garantia mínima dos equipamentos, suporte necessário e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;
- g) Os equipamentos deverão possibilitar condições adequadas de acessibilidade, usabilidade e apoio às atividades pedagógicas, contribuindo para o fortalecimento da inclusão digital e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

7.1. A celebração do Termo de Convênio nº 319/2026/PGE-SEDUC, destinado à Aquisição de Equipamentos de Informática para Fortalecimento da Infraestrutura Tecnológica das Escolas Municipais de Cerejeiras/RO, evidencia a necessidade de adoção de medidas voltadas à modernização e ampliação da capacidade tecnológica da rede municipal de ensino, visando proporcionar melhores condições para execução das atividades pedagógicas, administrativas e educacionais no ambiente escolar.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar soluções disponíveis, viáveis e compatíveis com as necessidades da Administração Pública, observando critérios de eficiência, economicidade, qualidade técnica, funcionalidade, durabilidade e continuidade dos serviços educacionais.

Considerando a crescente utilização de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, bem como a necessidade de fortalecimento da inclusão digital e melhoria das condições estruturais das unidades escolares, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado aptas a atender à demanda apresentada, possibilitando à Administração avaliar soluções sob os aspectos técnico, operacional, econômico e temporal.

Dentre as possíveis soluções identificadas, destacam-se:

a) Aquisição de equipamentos tecnológicos permanentes

A aquisição de equipamentos tecnológicos permanentes consiste na compra de bens destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica das unidades escolares municipais, permitindo sua utilização contínua nas atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino. Essa alternativa possibilita maior autonomia da Administração Pública na gestão dos recursos tecnológicos, assegura disponibilidade permanente dos equipamentos nas escolas e contribui para a modernização do ambiente educacional. Entre as principais vantagens, destacam-se o melhor custo-benefício a médio e longo prazo, o fortalecimento permanente da estrutura tecnológica das unidades escolares, a ampliação do acesso às tecnologias educacionais e o apoio contínuo às práticas pedagógicas. Como desvantagens, essa alternativa demanda maior investimento inicial, além da necessidade de gerenciamento patrimonial, manutenção e conservação dos equipamentos pela Administração Municipal.

b) Locação de equipamentos tecnológicos

A locação de equipamentos tecnológicos consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária dos equipamentos necessários ao atendimento das demandas das unidades escolares, podendo incluir serviços de manutenção, suporte técnico e substituição





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

periódica dos itens. Essa alternativa apresenta como vantagem a redução da necessidade de investimento inicial elevado, além da possibilidade de utilização de equipamentos atualizados durante a vigência contratual. Contudo, trata-se de solução que gera despesas continuadas para a Administração Pública, podendo apresentar maior custo ao longo do tempo. Além disso, os equipamentos não passam a integrar o patrimônio público municipal, permanecendo a dependência contratual da empresa fornecedora para continuidade da utilização dos recursos tecnológicos.

c) Utilização da infraestrutura tecnológica já existente

A utilização exclusiva da infraestrutura tecnológica atualmente disponível nas escolas municipais consiste na manutenção dos equipamentos já existentes, sem realização de novos investimentos destinados à ampliação ou modernização da estrutura tecnológica da rede de ensino. Embora essa alternativa não gere custos imediatos com aquisição, verificou-se que parte significativa dos equipamentos disponíveis apresenta limitações técnicas, desgaste decorrente do uso contínuo e insuficiência quantitativa para atendimento adequado das necessidades pedagógicas atuais. Como vantagem, há a redução temporária de despesas relacionadas à contratação de novos equipamentos. Entretanto, as desvantagens são relevantes, considerando que a defasagem tecnológica pode comprometer a qualidade das atividades pedagógicas, restringir o acesso às ferramentas digitais e limitar a implementação de metodologias educacionais mais modernas e interativas.

d) Compartilhamento de equipamentos entre unidades escolares

O compartilhamento de equipamentos entre as unidades escolares consiste na redistribuição e utilização rotativa dos recursos tecnológicos já existentes na rede municipal de ensino, conforme a necessidade de cada escola. Essa alternativa apresenta como vantagem o melhor aproveitamento temporário dos equipamentos disponíveis, reduzindo, inicialmente, a necessidade de novos investimentos. Todavia, trata-se de solução limitada sob o ponto de vista operacional e pedagógico, uma vez que não garante atendimento contínuo e simultâneo às demandas das unidades escolares. Além disso, o deslocamento frequente dos equipamentos pode gerar dificuldades logísticas, aumento do desgaste dos bens e comprometimento da continuidade das atividades pedagógicas que dependem da utilização permanente dos recursos tecnológicos.

7.2. Ao analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fortalecimento





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

da infraestrutura tecnológica das escolas municipais de Cerejeiras, verificou-se que a aquisição de equipamentos tecnológicos permanentes apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, continuidade dos serviços educacionais e atendimento ao interesse público.

A alternativa de locação de equipamentos tecnológicos, embora possibilite menor desembolso inicial e eventual inclusão de serviços de manutenção e suporte técnico, caracteriza-se como solução de custo continuado, gerando despesas permanentes para a Administração ao longo da execução contratual. Além disso, os equipamentos não são incorporados ao patrimônio público municipal, mantendo a dependência contratual da empresa fornecedora e podendo comprometer a continuidade das atividades em caso de encerramento do contrato.

Por sua vez, a utilização exclusiva da infraestrutura tecnológica já existente nas unidades escolares mostrou-se insuficiente para atender adequadamente às demandas atuais da rede municipal de ensino. Constatou-se que parte dos equipamentos disponíveis apresenta limitações técnicas, desgaste decorrente do uso contínuo e defasagem tecnológica, fatores que restringem o desenvolvimento de atividades pedagógicas mais modernas, interativas e alinhadas às necessidades educacionais contemporâneas.

Quanto à alternativa de compartilhamento de equipamentos entre as unidades escolares, verificou-se que essa medida possui caráter apenas paliativo e operacionalmente limitado, não garantindo atendimento contínuo e simultâneo às necessidades das escolas municipais. Além das dificuldades logísticas relacionadas ao transporte e controle dos equipamentos, essa solução pode comprometer a regularidade das atividades pedagógicas e aumentar o desgaste dos bens em razão da movimentação frequente.

Diante desse cenário, conclui-se que a aquisição de equipamentos tecnológicos permanentes representa a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita o fortalecimento permanente da infraestrutura tecnológica das escolas municipais, amplia o acesso às tecnologias educacionais, promove melhores condições para desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos provenientes do Termo de Convênio nº 319/2026/PGE-SEDUC.

Além disso, a aquisição definitiva dos equipamentos proporciona melhor relação custo-benefício a médio e longo prazo, assegura maior autonomia da Administração na gestão dos recursos tecnológicos e contribui diretamente para a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes da rede municipal de ensino de Cerejeiras.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de informática destinados ao fortalecimento e modernização da infraestrutura tecnológica das escolas municipais de ensino de Cerejeiras/RO, em atendimento ao Termo de Convênio nº 319/2026/PGE-SEDUC.

A contratação visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e educacionais nas unidades escolares da rede municipal, ampliando o acesso às tecnologias educacionais e promovendo maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos tecnológicos adequados às necessidades da Administração Municipal, observando critérios de qualidade, funcionalidade, desempenho, durabilidade e compatibilidade com a infraestrutura existente nas escolas municipais. A iniciativa busca fortalecer a inclusão digital no ambiente escolar, apoiar a utilização de metodologias educacionais mais dinâmicas e interativas e contribuir para a melhoria das condições de ensino ofertadas aos estudantes da rede pública municipal.

Além disso, a solução permitirá maior suporte às atividades desenvolvidas pelos profissionais da educação, favorecendo a utilização de recursos tecnológicos como ferramentas de apoio pedagógico e administrativo, contribuindo para otimização das rotinas escolares e aprimoramento dos serviços educacionais prestados à comunidade.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os demonstrativos da estimativa do valor da contratação, acompanhados dos preços unitários (Pesquisa de Mercado), das memórias de cálculo constarão nos autos do Processo Administrativo Digital Nº 2514/2026.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada com parcelamento da solução em lotes, considerando a natureza dos itens pretendidos, a necessidade de garantir maior competitividade no certame e a





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento em lotes mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características distintas, podendo ser fornecidos por empresas especializadas em diferentes segmentos da área de tecnologia e equipamentos de informática. Dessa forma, a divisão da contratação possibilita ampliar a participação de licitantes, favorecendo a competitividade, a economicidade e a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração Municipal.

Além disso, o parcelamento da solução contribui para maior eficiência na execução contratual, permitindo melhor gerenciamento do fornecimento, fiscalização individualizada dos itens e redução de riscos relacionados ao eventual descumprimento contratual, sem comprometer a funcionalidade e integração da solução como um todo.

A adoção de lotes também se mostra compatível com o interesse público, considerando que a medida possibilita melhor adequação das propostas às especificidades dos itens a serem fornecidos, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos provenientes do Termo de Convênio nº 319/2026/PGE-SEDUC e promovendo o fortalecimento da infraestrutura tecnológica das unidades escolares da rede municipal de ensino de Cerejeiras/RO.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente contratação não tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, entretanto, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

A presente contratação não estava inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista que sua execução está vinculada à celebração de convênio e à disponibilidade superveniente de recursos externos, situação que, à época da elaboração do planejamento anual, ainda não possuía definição ou confirmação formal. Após a viabilização do convênio e a confirmação da disponibilidade dos recursos destinados à aquisição dos equipamentos, surgiu a necessidade de inclusão da demanda, considerando o relevante interesse público envolvido na modernização da infraestrutura tecnológica das escolas municipais. Dessa forma, a contratação decorre de fato superveniente devidamente justificado, relacionado à oportunidade de captação de recursos e implementação de melhorias na rede municipal de ensino, visando





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e fortalecimento da qualidade da educação ofertada pelo Município de Cerejeiras.

13.2. A contratação foi previamente aprovada pela autoridade competente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo promover o fortalecimento e a modernização da infraestrutura tecnológica das escolas municipais de Cerejeiras/RO, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas no âmbito da rede pública municipal de ensino. Com a execução da solução prevista no Termo de Convênio nº 319/2026/PGE-SEDUC, busca-se ampliar o acesso às tecnologias educacionais e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Modernização da infraestrutura tecnológica das unidades escolares municipais, com melhoria das condições de utilização de recursos digitais no ambiente educacional;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas, permitindo maior utilização de ferramentas tecnológicas no processo de ensino-aprendizagem;
- Ampliação do acesso de alunos e profissionais da educação às tecnologias educacionais, promovendo inclusão digital e apoio às atividades escolares;
- Melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, proporcionando maior eficiência no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas;
- Contribuição para implementação de metodologias educacionais mais dinâmicas, interativas e alinhadas às necessidades da educação contemporânea;
- Aprimoramento da qualidade dos serviços educacionais prestados pela rede municipal de ensino, favorecendo melhores condições de aprendizagem aos estudantes;
- Fortalecimento da eficiência administrativa e da adequada aplicação dos recursos públicos vinculados ao Termo de Convênio nº 319/2026/PGE-SEDUC.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para o fortalecimento da educação pública municipal, promovendo melhorias estruturais e tecnológicas nas unidades escolares, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem e favorecendo o desenvolvimento educacional dos estudantes da rede municipal de Cerejeiras/RO.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Para viabilizar a execução da presente contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao adequado planejamento da demanda, incluindo elaboração do Termo de Referência, definição das especificações técnicas dos equipamentos, realização de pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e observância das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, deverão ser promovidas ações voltadas à organização das unidades escolares para recebimento dos equipamentos, acompanhamento da execução contratual, fiscalização do fornecimento e controle patrimonial dos bens adquiridos, assegurando condições adequadas para utilização dos recursos tecnológicos e cumprimento das finalidades educacionais pretendidas pela Administração Pública.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, destinada à aquisição de equipamentos de informática para fortalecimento da infraestrutura tecnológica das escolas municipais de Cerejeiras/RO, poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais, utilização de componentes eletrônicos, geração futura de resíduos tecnológicos e aumento do consumo de energia elétrica decorrente da utilização contínua dos equipamentos nas unidades escolares.

Entretanto, os possíveis impactos ambientais podem ser mitigados mediante adoção de medidas voltadas ao consumo consciente, utilização adequada dos equipamentos e observância das normas ambientais aplicáveis. Entre as medidas mitigadoras, destacam-se a priorização de equipamentos com maior eficiência energética, a adequada utilização e conservação dos bens para ampliação de sua vida útil, o correto armazenamento dos equipamentos e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos ao final de sua utilização, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas ambientais pertinentes.

Além disso, a Administração Municipal deverá promover o acompanhamento da utilização dos equipamentos pelas unidades escolares, incentivando práticas sustentáveis, racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de procedimentos que reduzam desperdícios e impactos ambientais decorrentes da utilização dos recursos tecnológicos.

Dessa forma, embora a contratação envolva aquisição de equipamentos eletrônicos, os impactos ambientais identificados são considerados controláveis e mitigáveis, não representando impedimento à contratação, especialmente diante da relevância da demanda para o





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

fortalecimento da educação pública municipal e melhoria das condições tecnológicas das escolas da rede municipal de ensino.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Jayne Costa da Silva

Decreto Nº 556/2025

Coordenadora do Setor de Contratações

Rafaela Santos Cerezoli

Decreto Nº 554/2025

Coordenadora de Processos Administrativos

Bruna Maciel dos Santos

Decreto Nº 084/2026

Assessor de Departamento

Luma Thaís Dourado Costa

Matrícula 39284

Agente Administrativo





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	Nº 096/2026	29/05/2026

ID: 877531	Processo	Documento
CRC: F1E0DE8A		
Processo: 1-2514/2026		
Usuário: Bruna Maciel dos Santos		
Criação: 29/05/2026 08:26:53	Finalização: 29/05/2026 08:26:53	

MD5: 96490F778ECD1A07C2FB86EC162B1432
SHA256: 881F272A59065333ECC673CEC5A6D59C8B373B4B584C41E5A53AE903489570B0

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação	Cerejeiras	RO	29/05/2026 08:26:53
----------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	29/05/2026 08:26:53
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Bruna Maciel dos Santos	Assessor de Departamento	29/05/2026 08:27:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	29/05/2026 08:29:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Luma Thaís Dourado Costa	Ag. Gestão Pub./Agente Adm.	29/05/2026 08:42:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Jayne Costa da Silva	Coordenadora do Setor de Contratações	29/05/2026 09:33:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 877531 e o CRC F1E0DE8A.